



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELATÓRIO Nº 0011285/2023/GETIC/GEREX/PRESI/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.01104.2023

1. ASSUNTO

1.1. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PDTIC 2023/2024 – 2º TRIMESTRE DE 2023

2. REFERÊNCIAS

2.1. [Portaria Nº 25 de 15 de fevereiro de 2023. Designa a equipe responsável pelo Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e seu Coordenador](#)

2.2. Relatório de Monitoramento 1º trimestre (SEI Nº 0008631)

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. De acordo com o Guia de elaboração do PDTIC, o monitoramento ocorre durante a execução do Plano Diretor com o objetivo de acompanhar o progresso das ações do PDTIC, de forma que seja possível verificar se estão evoluindo conforme o planejado. O monitoramento, segundo o SISP, “pode ser considerado como uma atividade constante e sistemática de coleta de informações a respeito do desempenho da execução do PDTIC, de modo a identificar possíveis desvios das ações programadas e colaborar para o momento de avaliação e posterior tomada de decisões”.

3.2. A Equipe de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – EqAPDTIC do CFQ, formalmente designada pela Portaria nº 25, de 15 de fevereiro de 2023¹, promoveu a elaboração do presente relatório de monitoramento, referente ao **segundo trimestre de 2023**, a fim de analisar o andamento das atividades previstas no PDTIC 2023/2024 e de fornecer um diagnóstico do panorama atual de execução do plano de ação.

3.3. O Comitê de Governança Digital procederá à análise deste relatório na data de 26/07/2023.

4. ANÁLISE

4.4. O Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFQ é constituído por 62 ações, distribuídas para os anos de 2023 e 2024. Para o ano de 2023, estão previstas 35 ações; ficando 15 planejadas para 2024 e 1 para 2025.

4.5. Somam-se a essas ações as previstas no Plano com o status "sob demanda", podendo ser executadas ou não, de acordo com as áreas demandantes, não interferindo, neste momento, nas demandas planejadas para execução. Um exemplo é a ação A8 - Realizar aquisição de ativos de TIC sob demanda que, no segundo trimestre de 2023, foi executada, possibilitando a aquisição de impressoras, dando o devido tratamento ao atendimento de não conformidade indicada pela Auditoria, evidenciando a capacidade de resposta da GETIC em atender as necessidades do CFQ.

4.6. Considerando o primeiro semestre de 2023, temos 27 ações planejadas para execução. A Tabela abaixo apresenta essas ações, acompanhadas de seus respectivos status: não iniciada, em andamento e concluída.

ID	Descrição	Início	Fim	Status
A1	Realizar aquisição de periféricos de TIC	01/06/2023	21/12/2023	Não iniciada
A2	Realizar aquisição de desktops e notebooks	01/06/2022	07/09/2023	Em andamento
A5	Realizar aquisição de seguro para notebooks	29/05/2023	11/10/2023	Não iniciada
A11	Realizar aquisição de servidor redundante	01/06/2022	27/09/2023	Em andamento
A12	Contratar solução de storage NAS em produção	01/07/2022	04/05/2023	Concluída
A15	Contratar/ Manter Hospedagem em nuvem	19/12/2022	24/05/2023	Em andamento
A18	Contratar link redundante de internet	01/04/2023	27/09/2023	Em andamento
A19	Manter serviço de Internet	15/06/2023	19/08/2023	Em andamento
A20	Manter serviço de Telefonia Celular	15/06/2023	19/08/2023	Não iniciada
A23	Contratação/ Renovação do serviço comunicação e colaboração corporativa	01/06/2022	01/05/2023	Concluída
A26	Contratação/Renovação de Licenças de Software	01/06/2022	17/11/2023	Não iniciada
A27	Contratar serviço de medição de pontos de função	02/01/2023	21/05/2023	Não iniciada
A34	Realizar o Projeto Estratégico Plenária Digital	01/12/2022	30/08/2023	Concluída
A35	Realizar o Projeto Estratégico Área Administrativa Digital	01/12/2022	30/08/2023	Concluída
A36	Realizar o Projeto Carteira Física e Digital	01/02/2023	02/09/2023	Em andamento
A37	Disponibilizar solução de Gestão de Processos Judiciais	01/02/2023	09/08/2023	Não iniciada
A39	Realizar o Projeto Estratégico Química 4.0 - o jogo	02/01/2023	23/10/2023	Não iniciada
A41	Reformular o site do CFQ	06/02/2023	29/07/2023	Em andamento
A42	Disponibilizar solução de Gestão da Estratégia	17/02/2023	08/09/2023	Não iniciada
A43	Disponibilizar sistema de consumo de webservice com informações da Receita Federal do Brasil	02/01/2023	09/07/2023	Não iniciada
A45	Estudar e implantar solução para sistema de monitoramento de teletrabalho	05/03/2023	10/08/2023	Não iniciada
A47	Monitorar, acompanhar e divulgar os resultados do PDTIC - 1º semestre/2023	01/02/2023	30/07/2023	Em andamento
A53	Implantar o Plano de Transformação Digital de TIC	02/05/2023	20/02/2025	Em andamento
A54	Mapear e aprimorar processos de trabalho do sistema CFQ/CRQs	02/01/2023	10/12/2023	Concluída
A56	Desenvolver e executar o Plano de Capacitação de TIC 2023	02/01/2023	26/02/2023	Concluída
A59	Atualizar licença de solução de Firewall	01/04/2023	28/08/2023	Em andamento
A60	Realizar contratação de solução de antivírus para as estações de trabalho e servidores	06/02/2023	13/09/2023	Concluída

4.7. Das 27 ações previstas, destaca-se a ação A20 que, apesar de constar no planejamento para o primeiro semestre, refere-se a um Contrato com vencimento somente em **dezembro de 2023**, sendo sua correção sugerida no momento da Revisão do PDTIC.

4.8. Observa-se, com base nas 27 ações planejadas para o 1º semestre de 2023, que 25,92% das ações foram concluídas, 37,04% estão em andamento e 37,04% não foram iniciadas.

4.9. Cabe destacar que as ações A8, A13 e A14, cuja execução não estava prevista para o segundo trimestre de 2023, foram executadas e concluídas:

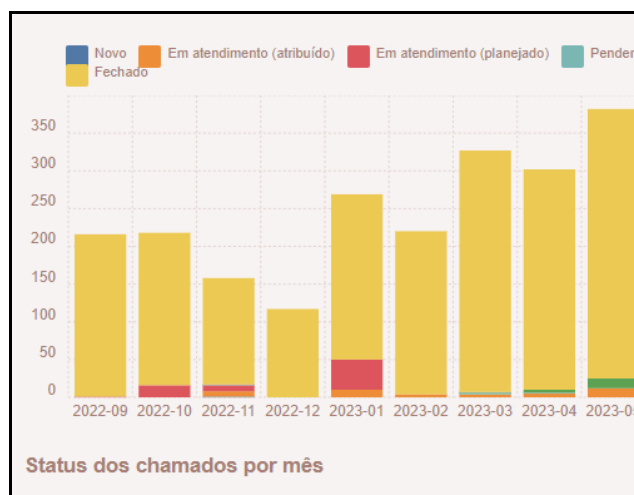
- Ação A8 - Realizar aquisição de ativos de TIC sob demanda - aquisição de impressoras.
- Ação A13 - Realizar estudo para levantar necessidade de atualização do sistema operacional windows server.
- Ação A14 - Realizar estudo para utilização de outra solução de máquinas virtuais.

4.10. A ação A8 - aquisição de impressoras foi executada em virtude de uma necessidade emergencial identificada pelo Gestor Interino da GETIC em janeiro, sendo a troca dos referidos equipamentos priorizada apenas em março, quando a Auditoria Interna do CFQ considerou os equipamentos de impressão antigos como uma "Não Conformidade". As ações A13 e A14 foram executadas em razão do paralelismo das ações com o estudo para aquisição de servidor redundante (A11) e com a implantação do SEI (ações A34 e 35), respectivamente.

ACÇÕES DA GETIC NÃO RELACIONADAS AO MONITORAMENTO DO PDTIC

4.11. A Gerência de Tecnologia da Informação (GETIC) é responsável pelo fornecimento dos recursos tecnológicos necessários para que as unidades organizacionais possam cumprir suas ações. Os projetos e atividades são executados pela GETIC visando ao cumprimento dos objetivos estratégicos do Conselho Federal de Química. Desse modo, este relatório de monitoramento abarca essencialmente os projetos de TIC. Todavia, a GETIC também executa uma série de atividades necessárias para a manutenção do parque tecnológico, a fim de garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade das informações, bem como atividades de gestão e fiscalização de contratos e convênios, as quais consomem bastante tempo da equipe. Essas demandas são registradas em sistema de gestão de serviços, conforme o catálogo de serviços cadastrado.

4.12. A GETIC, entre 01/01/2023 e 30/06/2023, realizou o atendimento de 1.580 chamados, conforme registro no GLPI - Sistema de Gerenciamento de Serviços de TIC utilizado pelo Conselho. O Gráfico abaixo apresenta a projeção dos chamados abertos por mês.



4.13. A equipe da GETIC gerencia o seu tempo abarcando o atendimento dos chamados e a execução dos projetos planejados. Desse modo, a sobrecarga de atividades afeta a execução do plano de ação do PDTIC. Segundo mencionado no tópico 2, esse evento foi mapeado no Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI Nº 0011277) no risco 2 (R02) e 10 (R10), cujas ações de contingência estabelecidas consistem em alocar horas fixas por semana de trabalho para a execução de projetos, em realizar nova priorização das ações e em revisar o conteúdo do PDTIC.

4.14. O processo deve ser acompanhado durante toda a sua execução, sob o espectro do gerenciamento de riscos, visando reduzir os riscos identificados e adequá-los ao apetite de riscos da entidade.

4.15. Ademais, visando atender ao disposto no art. 26 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, este Mapa deverá ser atualizado sempre que houver alteração significativa ao ambiente de riscos e de controle, ou ainda quando houver eventos relevantes observados pela Equipe de Monitoramento durante a execução do PDTIC, observadas a demanda contida na legislação.

¹ Até a data de elaboração deste documento, não foi publicada nova Portaria para designar a alteração do Gerente de Tecnologia da Informação, conforme Portaria Nº 91, de 18 de maio de 2023.

Brasília, 19 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves de Medeiros de Azevedo**, Analista de Tecnologia da Informação, em 25/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Selvero Menezes Cardoso**, Gerente, em 25/07/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soares de Freitas**, Analista, em 26/07/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Pereira Giacomazzo**, Analista, em 26/07/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Minora Almeida Ribeiro de Lima**, Analista, em 31/07/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011285** e o código CRC **B54E884E**.

Referência: Processo nº 2800.00.01104.2023

SEI nº 0011285

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br